

II EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO I PRÊMIO BOAS PRÁTICAS

Em razão da dificuldade de agenda para a realização da Premiação das Boas Práticas no mês de dezembro, em função do acúmulo de atividades na gestão do Cadastro Único e Bolsa Família (atualização e averiguação cadastral, acompanhamento do Bolsa Família na Saúde), do Plano de Ação SUAS 2011, dentre outras atividades e devido à manifestação de diversos municípios para a ampliação do prazo das inscrições ao I Prêmio Boas Práticas, a Secretaria de Cidadania e Trabalho, juntamente com a Coordenação Estadual do Bolsa Família resolve prorrogar o prazo novamente, para que novos interessados realizem sua inscrição até o dia 27 de Janeiro de 2012, a serem realizadas conforme o artigo 3º do edital publicado:

- 3º -As inscrições para o Prêmio deverão ser endereçadas para a Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, a Avenida Universitária, nº609, Setor Leste Universitário, CEP 74.605-010, Goiânia-Goiás, via SEDEX com aviso de recebimento, em envelope fechado, contendo o material a ser avaliado: a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, as fotografias e/ou o DVD,destacando por fora do envelope a prática que pretende se inscrever.
- §1º Caso o participante opte por enviar fotos, deverá etiquetar o verso das mesmas com as seguintes informações: nome do autor do trabalho, endereço, telefone de contato, título do trabalho e identificação da prática.
- §2º O participante que optar por apresentar as práticas em DVD, deve etiquetar o material com as seguintes informações: nome do autor do trabalho, endereço, telefone de contato, título do trabalho e identificação da prática.
- §3º Os trabalhos inscritos deverão estar devidamente concluídos, contendo os seguintes itens: Identificação, Informações e Descrições da Prática.
- §4º O tempo máximo de gravação do DVD, para esse prêmio, será de 8 (oito) minutos.

Goiânia, 22 de Dezembro de 2011.